



DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 16 DE JULHO DE 2009 - D.O. 17.07.09.

Autor: Mesa Diretora

Institui o Organograma - Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 170, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Organograma - Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo I.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2009.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2009.

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Sérgio Ricardo
2º Secretário	-	as) Dep. Dilceu Dal Bosco

ANEXO I



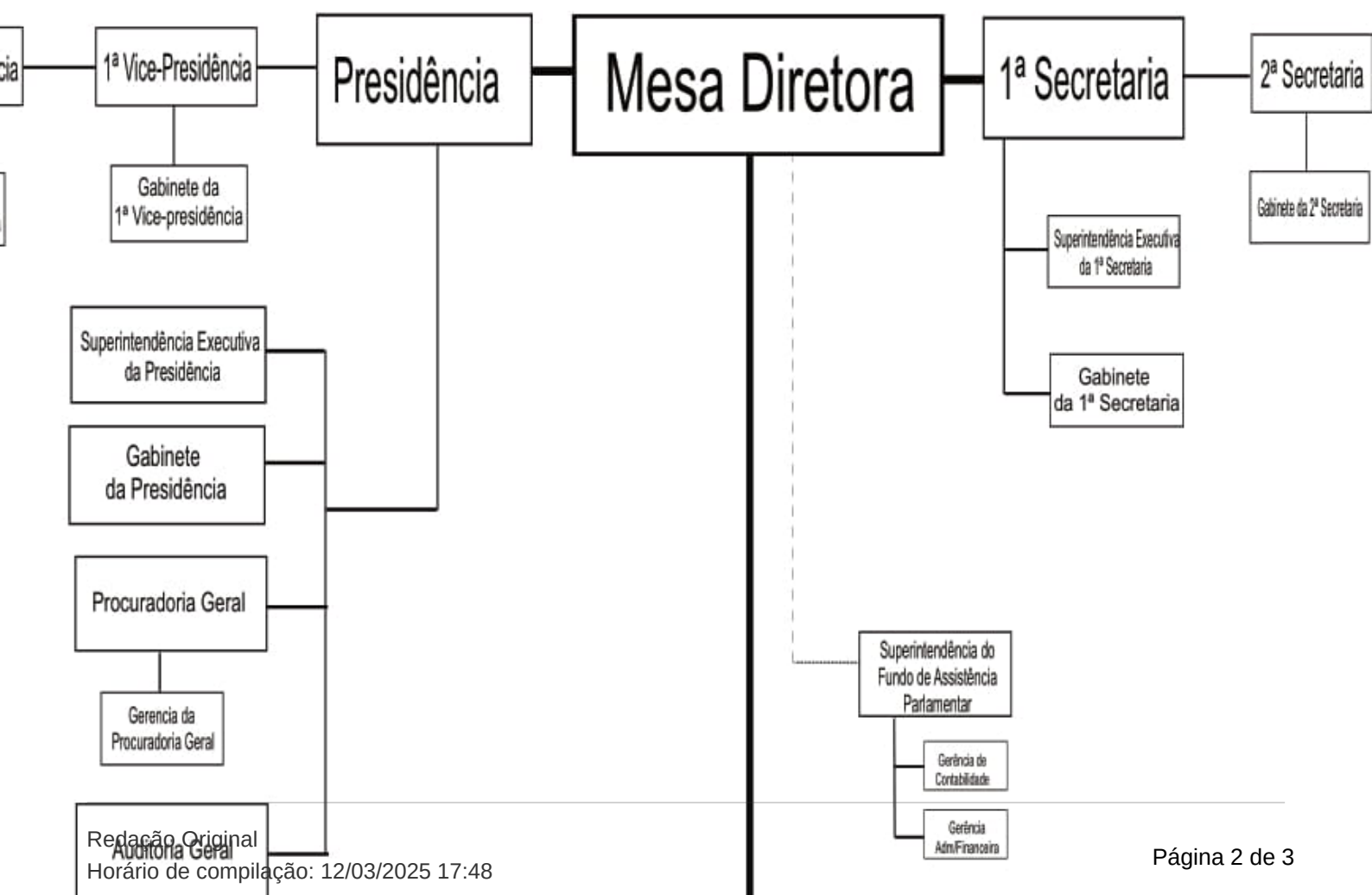
1ho de 2009

Diário Oficial

ANEXO I

ORGANOGRAMA - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO





Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.